
Contrato nº 012/2021.**Objeto: retomada da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Pará de Minas/MG.****DECISAO**

Isto posto, HOMOLOGO os cálculos da apuração das perdas e danos excedentes apresentados na Certidão (23975027) e DETERMINO a cobrança dos valores apurados em face da empresa **Base Construções e Incorporações Eireli LTDA.**, no importe de R\$ 2.517.659,81 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), a ser devidamente atualizado, em cumprimento à decisão de mérito proferida nos autos do Processo Administrativo DENGP nº 31/2021.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Presidência

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Gerente: Ana Cristina Benevides Zech Coelho

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025

Na publicação do edital em epígrafe, constante do DJE no 191/2025, publicado no dia 14 de outubro de 2025, no item 11.3.1, **onde se lê:**

11.3.1 – Os recursos deverão ser entregues ou enviados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Seleção Pública para Juiz Leigo, Ref. Recurso contra (citar o objeto do recurso), nome completo e número de inscrição do candidato.

Leia-se:

11.3. – Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail, devendo ser feita a referência, no campo “assunto” à Seleção Pública para Juízes Leigos – Edital 01/2025.

Ademais, no item 11.4.1, **onde se lê:**

11.4.1 – O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:

- a) com indicação do número da questão questionada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato;
- b) em folhas separadas, para cada questão recorrida;
- c) com identificação do candidato apenas na capa do recurso;
- d) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- e) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

Leia-se:

11.4.1 – O recurso contra gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha deverá ser apresentado com obediência às seguintes especificações:

- a) com indicação do(s) número(s) da(s) questão(ões) questionada(s), da(s) resposta(s) do gabarito oficial e da(s) resposta(s) marcada(s) pelo candidato;
- b) com argumentação lógica, consistente e com referência à bibliografia pesquisada para fundamentar seus questionamentos.

Por fim, no item 15.5, **onde se lê:**

15.5 – Não serão aceitas apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.

Leia-se:

15.5 – Não serão aceitas a apresentação de documentos ou a interposição de recursos por outros meios senão os especificados neste Edital.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR, Presidente